



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 PARA RECEPÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 24/2019.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min (oito horas), reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, perante o Pregoeiro o Sr. **CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA** e Equipe de Apoio: **GILMARA FERNANDES DA SILVA, ANA PAULA COSTA e SAULO ALVES DOS SANTOS**, constituídos pela Portaria nº 002, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 24/2019, cujo objeto é **Fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual e Refeições Preparadas (Quentinhas), na cidade de Propriá/SE, para atender a demanda de diversas Secretarias deste Município no exercício 2020, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO.** O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou as credenciais, verificando a presença da seguinte empresa: **LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 23.035.657/0001-90 representada pelo Sr^a. Luanda Katiuscia Bento Fraga, inscrita no CPF sob nº 007.122.575-78 SSP/SE. A empresa apresentou os documentos que se enquadra no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. Iniciando os trabalhos, contactou-se a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, sendo a mesma credenciada no certame. Encerrada a fase de Credenciamento, o Sr. Pregoeiro solicitou os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO. O Pregoeiro passou a analisar a referida proposta de preço constatando a conformidade da mesma com o instrumento convocatório, a qual foi disponibilizada ao licitante para que a rubricasse. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

1	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME	32,00		1
2	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME	23,00		1

O Pregoeiro deu início a fase de negociação com a representante da licitante objetivando melhores preços, conforme ANEXO 2.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ


FORNECEDOR: F1 - LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME;

ITEM		
	32,00	FRACASSADO
	19,20	PROVÁVEL: F1


Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou classificado em primeiro lugar o licitante: **Item: 01: FRACASSADO**, por ter permanecido com o valor acima do estimado; **Item: 02: LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME**, preço final de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar, tendo disponibilizado os referidos documentos para que fossem rubricados. Em seguida, os Pregoeiros juntamente com a equipe de apoio procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara vencedora e adjudica o objeto licitado para a empresa habilitada conforme os itens constantes nesta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença. Propriá(SE), 20 de dezembro de 2019.


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO


GILMARA FERNANDES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ANA PAULA COSTA
EQUIPE DE APOIO


SAULO ALVES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME
LICITANTE